

**Edital ICEPi/SESA Nº 025/2022**

**TERCEIRA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**TERCEIRA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO EDITAL ICEPi/SESA Nº 025/2022 DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS ATUAREM EM EQUIPES DE CONSULTÓRIO NA RUA PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi/SESA Nº 025/2022 e seus anexos, em especial aos itens 9.1, 9.2., 9.5. e 10., torna pública a **TERCEIRA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** do processo seletivo simplificado para atuação de profissionais em equipes de CONSULTÓRIO NA RUA pelo Componente de Provimento e Fixação do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

**1.** Considerando que no item 9.2 do edital está estabelecido que na Etapa de Análise e Validação das Inscrições será analisado o quantitativo de inscrições suficientes até atingir o número de candidatos aprovados para o preenchimento das vagas disponíveis, obedecendo a ordem de classificação, fica publicada a TERCEIRA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, conforme **Anexo Único**.

**2.** Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, referente a Validação das Inscrições, **do dia 08/06/2022 até dia 10/06/2022**, devendo este ser dirigido à Comissão de Gestão deste Processo Seletivo, por meio do link:

<https://sga.saude.es.gov.br/f/EqKks0fd>

Vitória, 07 de junho de 2022.

**Fabiano Ribeiro dos Santos**

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

## ANEXO ÚNICO

### EDITAL ICEPI/SESA Nº 025/2022

#### TERCEIRA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

NOME CIVIL	CATEGORIA PROFISSIONAL	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	MOTIVO DA INVALIDAÇÃO
WOLDYANNE GOULART DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	VILA VELHA	3	VALIDADA	NÃO SE APLICA
MARIA APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRO	CARIACICA	11	INVALIDADA	DOC. REFERENTE À ALÍNEA "C" DO INCISO I DO ITEM 6.3 NÃO ATENDEU AO INCISO IV DO ITEM 7.3;
LUCIANA BRANDÃO DE BRITO	ENFERMEIRO	CARIACICA	12	INVALIDADA	AUSÊNCIA DO DOCUMENTO REFERENTE À ALÍNEA "D" DO INCISO I DO ITEM 6.3
IVANETE DA VITORIA FABIANO DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	CARIACICA	13	INVALIDADA	AUTODECLAROU 2 (DOIS) DOCUMENTOS REFERENTE AO CURSO DA UNASUS/AVASUS. UM DELES POSSUI CARGA HORÁRIA MENOR QUE 40H
IRINEU CHIAPPANI FILHO	ENFERMEIRO	CARIACICA	14	VALIDADA	NÃO SE APLICA
FABIANA TEIXEIRA DA COSTA DE SOUZA	ENFERMEIRO	CARIACICA	15	INVALIDADA	ATUAÇÃO NOS ÚLTIMOS 03 (SEIS) MESES NO COMPONENTE DE PROVIMENTO DO QUALIFICA APS, CONFORME ART. 42 DO REGIMETNO INTERNO DO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO QUALIFICA APS, INSTITUÍDO PELA PORTARIA ICEPI Nº 013-R DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.
THALITA COSSUOL DE SOUZA	ENFERMEIRO	CARIACICA	16	INVALIDADA	DOC. REFERENTE À ALÍNEA "C" DO INCISO I DO ITEM 6.3 NÃO ATENDEU AO INCISO III DO ITEM 7.3; DOCOCUMENTO REFERENTE À ALÍNEA "D" DO INCISO I DO ITEM 6.3 NÃO ATENDEU AO ITEM 7.1; DOCUMENTOS AUTODECLARADOS REFERENTES AO CURSO DA UNASUS/AVASUS COM CARGA HORÁRIA MENOR QUE 40H (ENVIU O MESMO CERTIFICADO DUAS VEZES)
ANA CAROLINA SANTANA GIRAO FAVORETTI	ENFERMEIRO	CARIACICA	17	INVALIDADA	DOCUMENTO AUTODECLARADO REFERENTE AO ITEM C DO ANEXO C AUSENTE (ENVIU PRINT DE TELA)
ALESSANDRA DOS SANTOS BARBOSA DE JESUS	ENFERMEIRO	CARIACICA	18	VALIDADA	NÃO SE APLICA
LUCIANA RAMPINELLI SANTOS	ENFERMEIRO	VILA VELHA	4	INVALIDADA	DOCUMENTO AUTODECLARADO REFERENTE AO ITEM F DO ANEXO C NÃO É NA ÁREA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
AMANDA ROCHA VIEIRA DE MELLO	ENFERMEIRO	VILA VELHA	5	VALIDADA	NÃO SE APLICA